



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.476, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo XXV da Lei Complementar nº 148/2022, alterada pela Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022 e pela Lei Complementar nº. 169/2025 de 09 de dezembro de 2025:

ASSESSOR TÉCNICO I

HELTON ROCHA LIMA

RODRIGO RAMOS ROCHA

MAICKSON DOS SANTOS CORREIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal